



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 05/02/2014

ANO: IV Nº: 740 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4209/2014

DECRETO Nº 4209/2014, 5 de fevereiro de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 5 de fevereiro 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ARI BOMM**, brasileiro, RG nº 2.265.992, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível 16, Matrícula Funcional 1355/2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de fevereiro de 2014.

João Canfrides Betto
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 4210/2014

DECRETO Nº 4210/2014, 5 de fevereiro de 2014.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 4 de fevereiro de 2014, a servidora pública municipal **ROSILENE PADILHA TOMAZI**, brasileira, portadora do RG nº 7.831.901-1/PR, do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 16 de abril de 2012, através do Decreto nº 3638/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de fevereiro de 2014.

João Canfrides Betto
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 006/2014

PORTARIA Nº 006/2014, 5 de fevereiro de 2014.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O **Prefeito Municipal de Ceu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1339/2013, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 3 de fevereiro de 2014, a servidora pública municipal **LUCIA CARMINATTI PERINAZZO**, ocupante do cargo de Enfermeiro E.S.F., nomeada pelo Decreto nº 3057/2010, para desempenhar a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS** da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ceu Azul, 5 de fevereiro de 2014.

João Canfrides Betto
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL Nº 002/2014

EDITAL Nº 002/2014, 5 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Ceu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

PROFESSOR 30 HORAS
DANIELY IENERICH KAKTIN

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 05/02/2014

ANO: IV N°: 740 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 5 de fevereiro de 2014.

JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO